

VOCÊ FOI VÍTIMA DE UM CRIME?



FIQUE POR DENTRO DE SEUS DIREITOS.

- **REGISTRAR OCORRÊNCIA NA DELEGACIA.**
- **NÃO TER CONTATO DIRETO COM O AUTOR DO CRIME,** aguardando em local reservado para vítimas.
- **RECEBER DE VOLTA OS BENS APREENDIDOS,** a menos que sejam importantes para a investigação ou o processo criminal.
- **SER BEM ATENDIDO.**
- **TER SUAS DÚVIDAS ESCLARECIDAS.**
- **SIGILO DOS DADOS** para preservação de sua intimidade, vida privada, honra e imagem.
- **PRESTAR DEPOIMENTO NA AUSÊNCIA DO ACUSADO,** se sua presença causar humilhação, temor ou sério constrangimento.
- **SER COMUNICADO SOBRE A PRISÃO OU A SOLTURA DO RÉU,** bem como sobre a sentença ou o acórdão.
- **RECEBER VALOR MÍNIMO A TÍTULO DE REPARAÇÃO DOS DANOS** causados pela infração.

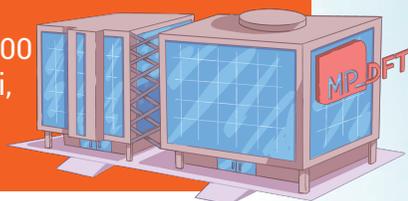
ATENÇÃO:

- **INFORME O VALOR DO DANO.**
- **APRESENTE AS PROVAS DO PREJUÍZO.**
- **MANTENHA SEUS CONTATOS ATUALIZADOS**, para ser localizado quando necessário.
- Se precisar, peça ajuda para obter **APOIO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E MÉDICO.**
- **NO MOMENTO DA AUDIÊNCIA**, fale com o promotor de Justiça para tirar dúvidas e/ou para comunicar que sofreu ameaça.
- **Salvo nos casos de queixa-crime**, a vítima **não precisa de advogado ou defensor público** em sua oitiva ou nos demais trâmites da investigação e do processo criminal, mas **tem o direito à assistência jurídica.**

Você conta com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) para apoiá-lo e orientá-lo sobre como garantir esses direitos.

A Ouvidoria do MPDFT está à sua disposição para apoiá-lo, esclarecer suas dúvidas e receber as informações que você queira oferecer.

Basta acessar www.mpdft.mp.br/ouvidoria, entrar em contato pelo telefone 0800-644-9500 ou, ainda, ir à sede do MPDFT (Praça do Buriti, lote 2, sala 138, Brasília-DF), entre 12h e 18h, de segunda a sexta-feira.



Saiba mais em:

www.mpdft.mp.br/site/vitimadecrime



Acesse a página da campanha pelo QR Code.



Criação:

